

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 41

Termo de Colaboração junto à SDHDS. Esse processo será destinado a entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e habilitadas para desenvolver o SCFV, sendo que o excedente será executado exclusivamente pelas OSCs.

a) inscrição da entidade ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza – CMAS Fortaleza, quando sua atuação socioassistencial se der no Município; e

b) cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em situação compatível com as exigências normativas vigentes.

Devendo tais condições serem devidamente comprovada no momento da formalização da parceria, conforme Resolução CNAS nº 21/2026

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

<assinado digitalmente>

CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE

Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos e
Desenvolvimento Social - SDHDS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026 (P266964/2025), QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, E A EMPRESA JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. RESIDENCIAIS HERCULANO PENA E VILA NOVA II. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, representada por seu Secretário, nomeado pelo Ato 006/2025 – GABPREF, o Sr. Jonas Dezidoro da Silva Filho, brasileiro, CPF nº ***.6**.*3**.*9, Identidade nº *****103****2 – SSPDS – CE e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições. **CONTRATADA: JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.823.846/0001-27 sediado na Rua D, Nº 81, Sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, Cep: 60.740-145, telefone/fax (85) 99827-2896, e-mail: jl.engenharia21@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jackson Henrique Costa Lima, nacionalidade brasileira, com RG sob o nº *****02*****1 SSPDS/** e Inscrito no CPF ***.9**.*9***5, residente e domiciliado na Rua Maestro *** ****, nº **2, Bairro *** Vista, Apto ***, Fortaleza - CE, CEP: 60.***-5**.

DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução pelo prazo de 02 (dois) meses, contados da data de vencimento estipulada no 1º aditivo, ou seja, 04/08/2026 até o dia 04/10/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** O Contrato passará a utilizar a Dotação Orçamentária: 15.451.0018.1982.0001, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0 1.899.0000.02.02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditamento tem por base legal os artigos 6º, inciso XVII, 111 e art. 124, inciso II, alínea “b” da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. **DO FORO:** O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, o presente instrumento de igual teor e forma. **DA PUBLICAÇÃO:** A eficácia do ADITIVO fica condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Município – DOM e divulgação integral no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021. Fortaleza/CE, da data da assinatura digital.

Jonas Dezidoro da Silva Filho

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR

Secretário

Assinatura digital

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026 (P351188/2025), QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, E A CONSTRUTORA JLV LTDA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, representada por seu Secretário, nomeado pelo Ato 006/2025 – GABPREF, o Sr. Jonas Dezidoro da Silva Filho, brasileiro, CPF nº ***.***.*3**.*9, Identidade nº *****03****5* – SSPDS – **, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições. **CONTRATADA: CONSTRUTORA JLV LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.572.480/0001-60, sediada na Rua Thomas Edilson, Nº 1387, pavimento 02, Itaperi, Fortaleza/CE, Cep: 60.714-070, telefone/fax (85) 997989687 (85) 99633-6895, e-mail: jlvconstrucoesbv@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Yara Raquel Lira do Vale, nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº *****907***0, órgão expedidor SSP-** e do CPF nº ***.6**.*2**.*4*, residente e domiciliada na Rua *****, nº **, Bairro *****, Fortaleza - CE, CEP: 60*** - **0. **DO OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução por 02 (dois) mês, contado da data de vencimento estipulada no 1º aditivo, ou seja, 01/08/2026 até o dia 01/10/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** O Contrato passará a utilizar a Dotação Orçamentária: 15.451.0018.1982.0001, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0 1.899.0000.02.02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditamento tem por base legal os artigos 6º, inciso XVII, 111 e art. 124, inciso II, alínea “b” da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. **DO FORO:** O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DA PUBLICAÇÃO:** A eficácia do ADITIVO fica condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Município – DOM e divulgação integral no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021. Fortaleza/CE, da data da assinatura digital.

Jonas Dezidoro da Silva Filho

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR

Secretário

Assinatura digital

*** **